



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Matéria Aprovada por		
01	Votos Contrários	00
02	Votos Favoráveis	00
Abstenção		
Data 18/03/2022		
Assinado por: Rogério R. dos Santos		
Visto		

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Porto 206/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

PARA O BIÊNIO 2023/2024. VOTAÇÃO: 18/03/2022 AS 08H30MIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, ancora no manto do art. 28 do REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no § 3º, do art. 41 da LEI ORGANICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores e Vereadora que compõem o Poder Legislativo para participarem da Eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de GUARANTÃ DO NORTE, durante o biênio de 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, biênio 2023/2024, será realizada as **08h30min.** no dia **18 de março de 2022**, no Plenário da Casa Legislativa Luiz Mena, Localizado na Rua das Itaúbas, Nº 72, bairro Centro, nesta cidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á no período de 30 minutos durante a referida sessão. Os interessados deverão se encaminhar ao Secretário "AD HOC" para registro da Chapas conforme os Art. 20 e 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao findar o tempo concedido se inicia a votação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação seguirá os trâmites regimentais do art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão Legislativa com auxílio do Secretário "AD HOC" de forma pública e transparente, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita, que por sua vez, só tomará posse em 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 16 de março de 2022.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.
PARA O BIÊNIO 2023/2024. VOTAÇÃO: 18/03/2022 AS 08H30MIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, ancora no manto do art. 28 do REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no § 3º, do art. 41da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores e Vereadora que compõem o Poder Legislativo para participarem da Eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de GUARANTÃ DO NORTE, durante o biênio de 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, biênio 2023/2024, será realizada as 08h30min. no dia 18 de março de 2022, no Plenário da Casa Legislativa Luiz Mena, Localizado na Rua das Itaúbas, Nº 72, bairro Centro, nesta cidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á no período de 30 minutos durante a referida sessão. Os interessados deverão se encaminhar ao Secretário "AD HOC" para registro da Chapas conforme os Art. 20 e 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao findar o tempo concedido se inicia a votação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação seguirá os trâmites regimentais do art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.
A apuração será feita pelo Presidente da Sessão Legislativa com auxílio do Secretário "AD HOC" de forma pública e transparente, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita, que por sua vez, só tomará posse em 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 16 de março de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

Portaria nº 013/2022

"Concede Férias a Secretária Especial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e dá outras providências".

O Senhor Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 10 (dez) dias, a Servidora Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos, nomeada pela Portaria nº 010/2021 ao cargo de provimento em comissão de Secretária Especial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 01/2021 a 01/2022 e compreenderá o período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 16 de março de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 005/2022 – Dispensa nº 003/2022

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Srº ELUIR CAVASSIN no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal Licitatória, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a empresa ANDERSON FERNANDES CASTRO – CNPJ Nº 12.823.984/0001-90 – Rua das Azaleias, nº 883, Sala 02, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP nº 78.578-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor Global da prestação de serviço pelo período de 09 (Nove) meses é de R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente Contratação será a partir da sua publicação até 31 de dezembro de 2022.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE CONVOCA PARA A 06ª EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA PARA ELEIÇÃO DA FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024, DIA 18/03/2022 AS 08H30MIN.

Ano 2022 – Biênio 2021/2022 – Mandato 2021/2024.

CÂMARA DOS VEREADORES DE GUARANTÃ DO NORTE/MT-16/03/2022.

01 - Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira

02 - David Marques Silva

03 - Demilson Camargo Martins

04 - José Ferreira de França

05 – Sandra Martins

06 Silvio Dutra da Silva

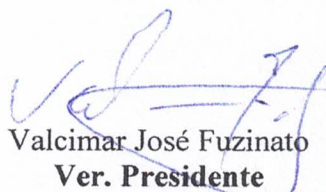
07 - Valcimar José Fuzinato

08 - Valter Neves de Moura

09 - Zilmar Assis de Lima

Obs.: foi publicado no Diário Oficial de Contas no dia 16/03/2022, devidamente convocados para 06ª extraordinária da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura para eleição da formação da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, que ocorrerá dia 18/03/2022 as 08h30min.

Plenário Luiz Mena, 16 de março de 2022.


Valcimar José Fuzinato
Ver. Presidente



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

**CONFORME CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE PARA A 06ª EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA PARA ELEIÇÃO DA
FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024.**

Ano 2022 – Biênio 2021/2022 – Mandato 2021/2024.

01 - Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira

02 - David Marques Silva

03 - Demilson Camargo Martins

04 - José Ferreira de França

05 – Sandra Martins

06 Silvio Dutra da Silva

07 - Valcimar José Fuzinato

08 - Valter Neves de Moura

09 - Zilmar Assis de Lima

Plenário Luiz Mena, 18 de março de 2022.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO "AD HOC"



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
REDAÇÃO LEGISLATIVA
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

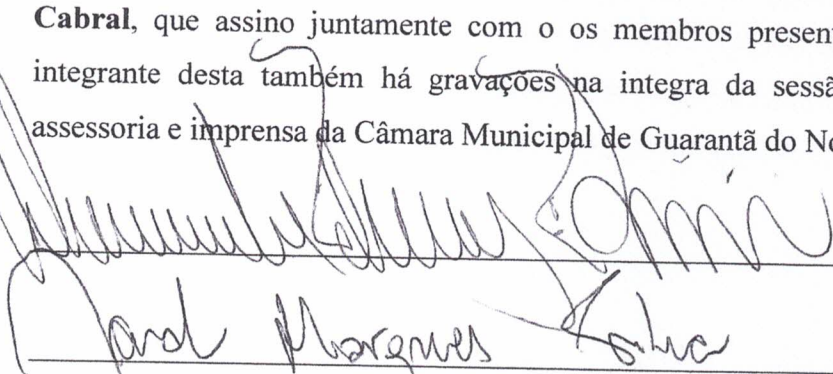
**ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª
LEGISLATURA PARA ELEIÇÃO DA FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA DO
BIÊNIO 2023/2024, 18 DE MARÇO DE 2022 AS 08H30MIN.**

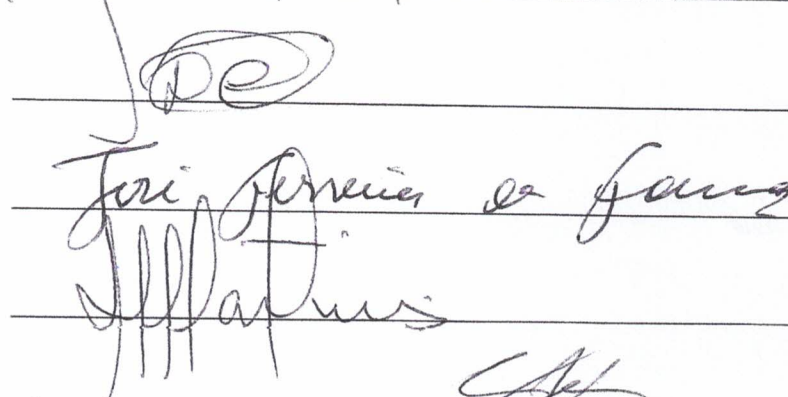
Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e cinquenta e quatro minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os Vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Demilson Camargo Martins, José Ferreira de França, Sandra Martins, Silvio Dutra da Silva, Valcimar José Fuzinato, Valter Neves de Moura e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do Vereador José Ferreira de França. O vereador Valter procedeu a leitura do texto bíblico. O Presidente abriu a Sessão em nome de Deus, agradeceu a presença de todos e convida o Vereador Valter Neves de Moura para secretariar os trabalhos como Secretário “Ad Hoc”. Na sequência o Presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos para registros das chapas concorrentes a Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, que deverão ser feitas junto ao Secretário “ad hoc”. Reaberta a sessão o Senhor Secretário apresenta a Chapa para a eleição da Mesa Diretora, **Chapa 1- Guarantã Mais**, assim composto: **Presidente: Valcimar José Fuzinato, Vice Presidente: Zilmar Assis de Lima, 1º Secretário Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e 2º Secretário David Marques da Silva.** Nos termos do parágrafo único do Artigo 21 do Regimento Interno, o Presidente abre a palavra ao candidato, bem como ao representante da chapa inscrita, com a palavra ao **Vereador Valcimar José Fuzinato**, que em seu pronunciamento menciona sobre a importância de dar continuidade aos trabalhos, agradece apoio dos vereadores durante seu mandato, bem como assume compromisso, se for eleito. Logo após seu pronunciamento o Presidente solicitou ao Senhor Secretário “ad hoc” que proceda com a convocação dos vereadores para proferir seus respectivos votos, nos termos do Regimento Interno, convoca nominalmente e por ordem alfabética cada vereador que de pé deverão proferir seu voto. Procedeu-se então a chamada dos vereadores para a votação. Após a votação, o Senhor Presidente informa o resultado obtido na votação. Assim sendo, o Presidente declara eleita a Mesa Diretora para o Segundo Biênio 2023/2024, dada por vencedora com 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) contrario **Chapa 1 – Guarantã Mais**, assim composto: **Presidente: Valcimar José Fuzinato Vice Presidente: Zilmar Assis de Lima, 1º Secretário Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e 2º Secretário David Marques**



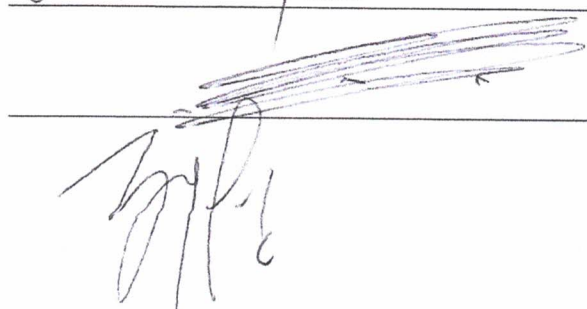
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
REDAÇÃO LEGISLATIVA
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

da Silva, que tomarão posse em 1º de janeiro de 2023. Na sequência o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, o Presidente solicita a leitura da ATA e coloca em votação, sendo aprovada e assinada por maioria dos presentes, Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, às nove horas e trinta minutos, e foi a presente ATA lavrada por mim, **Nayara de Oliveira Cabral**, que assino juntamente com o os membros presente nesta sessão, como parte integrante desta também há gravações na integra da sessão ocorrida, pela equipe de assessoria e imprensa da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.


Nayara de Oliveira Cabral


José Pereira de Faria


Valdir


[nome ilegível]

**06ª EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA
PARA ELEIÇÃO DA FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024. 18
DE MARÇO DE 2022.**

**CONFORME ARTIGO 11 – O VEREADOR QUE IRÁ PRESIDIR A SESSÃO SERÁ O
VEREADOR MAIS IDOSO EM EXERCÍCIO QUE DESIGNARÁ UM DOS SEUS PARES
PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS.**

PRESIDENTE: POR HAVER QUÓRUM REGIMENTAL E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS
DAMOS POR ABERTA A PRESENTE SESSÃO, INICIANDO NOSSOS TRABALHOS ÀS
08 HORAS E 54 MINUTOS. AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS
NESTA CASA DE LEIS.

PRESIDENTE: Solicito o vereador Valter do Sinchista que proceda
com a leitura do texto Bíblico e que todos nós ouçamos em pé.

PRESIDENTE: CONFORME ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, SOLICITO O
VEREADOR Valter COMO SECRETÁRIO “AD HOC”
PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS.

SECRETÁRIO: A SESSÃO SERÁ REALIZADA DA SEGUINTE FORMA CONFORME
REGIMENTO INTERNO.

Art. 20 - Verificando o quórum da maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente em
exercício anunciará os nomes dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora,
devidamente registrados ao Secretário *ad hoc*, no intervalo de trinta minutos da
sessão de instalação respectiva. ✓

Art. 21 - As chapas poderão ser completas ou em nomes avulsos dos candidatos aos
quatro cargos da Mesa Diretora, previstos neste Regimento Interno. ✓

Parágrafo único – Poderão fazer uso da palavra, pelo prazo de cinco minutos, um
representante de cada chapa inscrita e os candidatos em nomes avulsos. ✓

Art. 24 - Proceder-se-á a votação da Mesa Diretora, da seguinte forma: ✓

I – O Secretário “Ad hoc” convocará nominalmente e por ordem alfabética cada vereador, que deverá se colocar de pé e proferir seu voto, procedendo-se a eleição num só ato de votação, para todos os cargos da Mesa.

PRESIDENTE: NESSE MOMENTO ENTÃO SUSPENDO A SESSÃO POR 30 MINUTOS PARA REGISTROS DAS CHAPAS CONCORRENTES A MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, QUE DEVERÃO FAZER SEUS REGISTROS JUNTO AO SECRETÁRIO “AD HOC”. INICIANDO O TEMPO A PARTIR DÀS 09 HORAS E 02 MINUTOS.

PRESIDENTE: REABERTA A SESSÃO ÀS 09 HORAS E 10 MINUTOS.

SECRETÁRIO: NA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS APRESENTAMOS AS SEGUINTE CHAPAS:

CHAPA 1: Quarenta Maio
CARGOS: PRESIDENTE Volcimar José Fuzinato
VICE-PRESIDENTE Zilmar Rosa de Lima
1º SECRETÁRIO Alexandre R.R. Virens
2º SECRETÁRIO Paulo Marques

CHAPA 2: _____

CARGOS: PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____

PRESIDENTE: Conforme Parágrafo único do artigo 21 do Regimento Interno poderão fazer uso da palavra, pelo prazo de cinco minutos, um representante de cada chapa inscrita.

Concedo a palavra ao vereador representante da chapa:

CHAPA 1: Valcimar

CHAPA 2: _____

PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada nominal de cada vereador, conforme ordem alfabética para que possa proferir seu voto de pé e em tom bom som.

SECRETÁRIO: estarei nesse momento convocando os vereadores por ordem alfabética para votação conforme Regimento Interno art. 24, Inciso I.

Vereadores:

01 - Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira

Voto A Favor ^{CHAPA} GTA + "

02 - David Marques Silva

" " " " "

03 - Demilson Camargo Martins

" " " " "

04 - José Ferreira de França

" "

05 - Sandra Martins

" " " " "

06 - Silvio Dutra da Silva

Voto contra a chapa "GTA + "

07 - Valcimar José Fuzinato

Voto A favor da chapa "GTA + "

08 - Valter Neves de Moura

" " " "

09 - Zilmar Assis de Lima

" " " "

PRESIDENTE: resultado obtido: _____

DECLARO ELEITA A MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DO MANDATO
2023/2024, DADA POR VENCEDORA A CHAPA

_____ COMPOSTA PELOS VEREADORES:

PRESIDENTE Valcimar

VICE-PRESIDENTE ~~Alexandre~~ Lilman

1º SECRETÁRIO Alexandre

2º SECRETÁRIO Daniel

QUE TOMARÃO POSSE EM 1º DE JANEIRO DE 2023.

PRESIDENTE: Suspendo a sessão por quinze minutos para a lavratura da Ata.

PRESIDENTE: Reabro a sessão e solicito que o Secretário proceda com a leitura da ATA.

SECRETÁRIO: Leitura.

PRESIDENTE: Ata está em Votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrário que se manifestem. Declaro Aprovado por Maioria/Unanimidade dos presentes, A ATA deve ser assinada antes do encerramento da sessão.

SECRETÁRIO: Senhor Presidente confirmo a assinatura da ATA de todos os presentes.

PRESIDENTE: Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a 6ª Sessão Extraordinária de 2022 às 09 horas e 30 minutos.